

Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 47

DE 25 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 2.678,199, 76 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) com inclusão no PPA 2014/2017 e LDO 2014 e dá outras providências”.

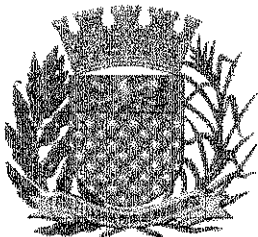
HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro de um crédito especial no valor de R\$ 2.678,199, 76 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para atender as despesas abaixo especificadas que receberão as seguintes classificações:

| Código | Descrição | Valor (R\$) |
|-------------------|---|--------------|
| 02.03.01 | Educação Infantil | |
| 12.365.0013.2.083 | Manutenção de Creche | |
| 44.90.52 | Equipamentos e Mat. Permanente FR5-CA 210.0005 FNDE/PAR – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS | 4.614,78 |
| | | |
| 02.05.01 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0057.1.067 | Reforma no Prédio do Centro Reabil. Maria Aparecida Bertato | |
| 33.90.39 | Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica FR 5 CA. 300.0057 FNS-REFORMA UBS CENTRO REABILITAÇÃO MARIA AP. BERTATO | 10.000,00 |
| 44.90.51 | Obras e Instalações FR 5 CA. 300.0057 FNS-REFORMA UBS CENTRO REABILITAÇÃO MARIA AP. BERTATO | 307.056,40 |
| | | |
| 02.06.01 | Coordenadoria de Turismo | |
| 23.695.0027.1.068 | Melhorias no Sist. Abast. Água para atendimento aos Turistas | |
| 33.90.39 | Outros. Serv. Terceiros P. Jurídica FR 2 CA 100.0112 MELHORIAS SIST. ABAST. DE ÁGUA P/ATEND. AOS TURISTAS | 10.000,00 |
| 44.90.51 | Obras e Instalações – FR 2 CA 100.0112 MELHORIAS SISTEMA ABAST. DE ÁGUA P/ATEND. AOS TURISTAS | 2.340.199,65 |
| 44.90.51 | Obras e Instalações – FR 1 CA 110.0000 GERAL | 6.328,93 |
| TOTAL | | 2.678.199,76 |

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito especial serão os provenientes de



Prefeitura do Município de São Pedro

I - Anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320/64, abaixo relacionadas:

| Código | Descrição | Valor (R\$) |
|--------------------|--|-------------|
| 02.06.01 | Coordenadoria de Turismo | |
| 23.695.0027.1.0007 | Proj. Constr. Inst. Ampl. Ref. Obras Int. Turístico | |
| 44.90.51 | Obras e Instalações FR 2 CA 110.0000 Geral | 200.000,00 |
| TOTAL | | 200.000,00 |


II – Superávit Financeiro, conforme art. 43, §1º, I, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 650.919,44;

III – Excesso de Arrecadação, conforme art. 43, §1º, II, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.827.280,32.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, até o limite dos repasses a serem efetuados e renda de aplicações financeiras de Fonte 2 e 5 e de Fonte 1 até o limite necessário para cobertura da contrapartida, bem como efetuar a transposição das categorias econômicas existentes no art. 1º referente aos Recursos Vinculados: FR 5 CA 300.0057 FNS – REFORMA UBS CENTRO DE REABILITAÇÃO MARIA AP. BERTATO E FR 2 CA 100.0112 MELHORIAS SIST. ABAS. ÁGUA P/ATEND. AOS TURISTAS, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, os Projetos 1.067 Reforma no Prédio Centro Reabilitação Maria Aparecida Bertato e 1.068 Melhorias no Sistema Abastecimento de Água para atendimento aos Turistas, constantes do art. 1º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, o presente Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial para atender despesas de diversos recursos vinculados e da contrapartida do Convênio de Fonte 2, conforme consta no art. 1º.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal